secução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Reunindo o licenciado António Ernesto Trindade Correia Magalhães, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do referido cargo:

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, o licenciado António Ernesto Trindade Correia Magalhães no cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente, António Fonseca Ferreira.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado António Ernesto Trindade Correia de Magalhães

Currículo académico:

Licenciatura em Direito, área de Ciências Jurídicas, pelo Departamento da Universidade Portucalense do Porto.

Currículo profissional:

De 27 de Julho a 17 de Dezembro de 1992, exerceu funções como conselheiro técnico do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território;

Em 18 de Novembro de 1993, iniciou o exercício de funções no Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na área do planeamento e ordenamento do território, em regime de contrato a termo certo, situação que manteve até Junho de 1998:

Em 17 de Junho de 1998, após concurso, tomou posse como técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre Abril e Julho de 1998, leccionou a cadeira semestral de Direito do Ordenamento do Território no CESE de gestão autárquica e regional da Escola Superior de Gestão de Santarém;

Em 25 de Outubro de 1999, após concurso, aceitou o lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

À data da presente nomeação encontrava-se a exercer funções no Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, prosseguindo atribuições nas áreas do ordenamento do território e do ambiente e no acompanhamento de processos judiciais;

Exerceu actividade como formador em acção de formação ministrada pela CCDR sobre enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial;

De salientar a sua participação em grupos constituídos a nível ministerial para a preparação da Lei de Bases do Ordenamento do Território e regulamentação da Lei n.º 44/2004, de 19 de Agosto;

Exerceu advocacia nas áreas do direito societário, comercial e administrativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 12 010/2006

Alteração do quadro de pessoal público da Região de Turismo do Algarve

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Região de Turismo do Algarve, em anexo ao Decreto-Lei n.º 161/93, de 6 de Maio, a comissão regional, na reunião de 16 de Outubro de 2006, deliberou aprovar a proposta de alteração do quadro de pessoal público da Região de Turismo do Algarve, de conformidade com o anexo.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente, Hélder Manuel Faria Martins.

Quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve

										\mid	l			
						Es	Escalões						Nímero	
Grupo de pessoal	Саттеіга	Categoria	Nível	-	3	4	v	9	7	· -5	total de lugares	de lugares ocupados	de lugares vagos	Observações
Dirigente		Director de departamento									3	2	1	
		Chefe de divisão									5	3	2	
Chefia		Chefe de secção	3	337 350 370 400 430 460	50 37	0 400) 430	460			4	4	0	
Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	1.5044W	710 770 830 900 610 660 690 730 510 560 590 650 460 475 500 545 400 415 435 455 321	50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	0 900 0 730 0 650 0 654 5 455	000333				15	11	4	Dotação global.
Informática	Especialista de informática	Informática Especialista de informática Especialista de informática do grau 3	2 7	780 820 860 900 720 760 800 840	20 86 50 80	0 900 0 840								

							Esc	alões				Número	Número	Número	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7 8	8	total de lugares	de lugares ocupados	de lugares vagos	Observações
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 2	2	660 600	700 640	740 680	780 720								
		Especialista de informática do grau 1	3 2 1	480	520	560	660 600 540					1	0	1	Dotação global.
		Estagiário com licenciatura		400 340											
	Técnica de informática	Técnico de informática do grau 3	2	640 580	670 610	710 640	750 680								
		Técnico de informática do grau 2	2	520 470	550 500	580 530	610					1 0			
		Técnico de informática do grau 1	3 2 1	370	390	420	500 450 400						0	1	Dotação global.
		Estagiário		290											
		Técnico de informática-adjunto	3 2 1	244	259	274	337 295 259								
		Estagiário		187											
Técnico	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário		460 400	475 420 355	500 440 375	650 545 475 415 337					7	6	1	Dotação global.
Chefia		Chefe de armazém		289	305	320	340					1	0	1	
Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		269 238 222	280 249 228	295 259 238	345 316 274 3 254 228	337 295 269	5			5	3	2	Dotação global.

							Esc	calões				Número	Número	Número	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	total de lugares	de lugares ocupados	de lugares vagos	Observações
Técnico-profissional	Técnico-profissional de turismo	Técnico profissional de turismo especialista principal. Técnico profissional de turismo especialista Técnico profissional de turismo principal Técnico profissional de turismo de 1.ª classe Técnico profissional de turismo de 2.ª classe		269 238 222	280 249 228	295 259 238	316 274 254	360 337 295 269 249				48	43	5	Dotação global.
	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	 Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal. Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista. Técnico profissional de biblioteca e documentação principal. Técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe. Técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe. 		269 238 222	280 249 228	295 259 238	316 274 254	360 337 295 269 249				1	1	0	Dotação global.
Administrativo	Tesoureiro	Especialista		269	280	295	316	430 337 269				1	1	0	Dotação global.
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo		222	233	244	254	337 269 238	290	0		7	5	2	Dotação global.
Auxiliar		Auxiliar técnico de turismo (a) Motorista de ligeiros Auxiliar administrativo Operador de reprografia Fiel de armazém Auxiliar de serviços gerais		142 128 133 142	151 137 142 151	160 146 151 165	175 155 160 181	170 170 194	204 184 184 209	4 21 4 19 4 19 9 22	3 233 9 214 9 214 2 238 9 214	3 1 3	2 3 3 1 3 3	0 1 0 0 0 0	

⁽a) Dois lugares a extinguir quando vagarem.